

Id:13B5B51EB56014B9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, CENTRO
01.612.569/0001-70 Exercicio: 2023

DECRETO Nº 37, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.13

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$15.392,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **15.392,55**

Excesso

020900Fundo Municipal de Saúde

804	10.301.0044.2063.0000	Atenção Básica	15.392,55
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR: 1605 03
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
	999000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **15.392,55**

Fontes de Recurso	
605 03	15.392,55

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA O. COELHO DA LUZ
PREFEITA MUNICIPAL
980.830.073-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS

PROCESSO Nº. 17/2023

A.	Vencimento, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 255/2023 que dispõe sobre o reajuste dos professores do magistério público do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	7.082,70
	Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei Municipal nº 052/2005, de 03/05/2005 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Murici dos Portelas Piauí/PI.....	R\$	1.770,68
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	8.853,38
	CÁLCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela media	R\$	4.120,25
	Proporcionalidade –69,02%	R\$	2.843,80
	TOTAL A RECEBER	R\$	2.843,80
Murici dos Portelas/PI, 02 de janeiro de 2024.			

Id:13B5B51EB560151A



Portaria nº 001/2024 Murici dos Portelas/PI, 02 de janeiro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 135/2013 de 15/09/2013, Lei 006/2021 e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 17 de 01/11/2023, e conforme preceitua o art. 37, da Lei nº. 135 de 15/09/2013, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Murici dos Portelas, e no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41, de 2003 e nº 20, de 1998 c/c art. 9º da Lei Complementar nº 006/2021, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Murici dos Portelas, MURICI – PREV,

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor público municipal **JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG nº. 137.182 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 096.620.143-49, Professor, Aposentadoria voluntaria por Idade na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Murici dos Portelas – Piauí, 02 de janeiro de 2024.

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal

Id:10EF2A2DFA4C150C



PORTARIA Nº 002/2024

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os cargos criados pela Lei nº 0127/2013, de 20 de Março de 2013, que Institui a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Murici dos Portelas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONARDO BRUNO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 024.962.983-66, para o Cargo de **COORDENADOR DA UNIDADE ESCOLAR PEDRO AMÉRICO DE SOUSA**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação de Murici dos Portelas - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Murici dos Portelas, em 02 de janeiro de 2024.

Francisca das Chagas Correia de Sousa

Francisca das Chagas Correia de Sousa
Prefeita Municipal

CNPJ Nº 01.612.596/0001-43
AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP 64.175-000 – FONE (86) 3334-0070